

EDITAL GPI Nº 05/2026

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR NO PROJETO SEBRAE GESTÃO À MESA 2026

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de **Projetos I**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais do segmento de Alimentação Fora do Lar, estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto **Sebrae Gestão à Mesa 2026**, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto **Sebrae Gestão à Mesa 2026**, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

O segmento de alimentação fora do lar é um dos pilares da economia do Estado do Rio de Janeiro, reunindo cerca de 191 mil micro e pequenas empresas, entre bares, restaurantes, lanchonetes e serviços correlatos. Essa representatividade destaca sua relevância na geração de empregos, no fortalecimento das cadeias produtivas e no atendimento à crescente demanda por experiências gastronômicas.

O Projeto **Gestão à Mesa 2026** tem como propósito promover o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas do segmento de alimentação fora do lar, por

meio de capacitações, consultorias especializadas e ações de mercado. A iniciativa busca fortalecer a gestão, estimular a inovação e aprimorar o posicionamento competitivo dos negócios, visando o aumento do faturamento e a geração de vantagens estratégicas que favoreçam um crescimento estruturado e duradouro.

A trilha abordará temas essenciais para uma gestão eficiente, incluindo finanças, processos, marketing, estratégia e acompanhamento especializado com mentores.

1.2 Objetivo Geral e Específicos

O objetivo principal do projeto é promover o desenvolvimento sustentável e a consolidação competitiva das empresas participantes, por meio de capacitações, consultorias e iniciativas de mercado que fortaleçam sua gestão, ampliem o faturamento, estimulem a inovação e gerem vantagens estratégicas.

Com foco em:

- a) Ampliar o faturamento das empresas participantes ao final do ciclo do projeto.
- b) Fomentar a adoção de práticas inovadoras para que, as empresas implementem melhorias significativas em produtos, serviços e/ou processos.
- c) Aprimorar a gestão e a eficiência operacional das empresas por meio de capacitação, mentoria e consultoria especializada.
- d) Fortalecer as redes de relacionamento interempresariais para facilitar a troca de experiências, parcerias e negócios.
- e) Ampliar a visibilidade e as oportunidades de negócio mediante o incentivo à participação ativa em feiras e eventos estratégicos do segmento.
- f) Disponibilizar conteúdos e ferramentas estratégicas para subsidiar a tomada de decisão gerencial e o planejamento empresarial.

1.3 Duração

O projeto terá duração de até **4 meses**, iniciando no **mês de maio e com término previsto para setembro**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no **item 12**.

2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas com atuação no segmento de Alimentação Fora do Lar, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- 1.2.1 Ser formalizada como Microempreendedor Individual (MEI);
- 1.2.2 Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 1.2.3 Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;
- 1.2.4 Ter os CNAES referentes ao segmento de Alimentação, conforme listagem abaixo:
 - 5611201 - Restaurantes e similares;
 - 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
 - 5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;
 - 5611205 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
 - 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 - 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo familiar;

3. Inscrição e Investimento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **26/03/2026 a 05/05/2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://sebraerj.com.br/projeto-gestao->

a-mesa.

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **Sebrae/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 3.3, bem como do prazo e orientações para o pagamento.

3.5 Após análise dos requisitos e validação da inscrição, as pessoas jurídicas aprovadas deverão efetuar o pagamento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) até o dia **13/05/2026** para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

3.6 O valor previsto no item 3.5 poderá ser pago das seguintes formas: pago à vista, mediante depósito identificado, transferência bancária ou via pix para conta corrente de titularidade do Sebrae/RJ, a ser informada às empresas selecionadas, e, parcelado em até 12x sem juros no cartão de crédito. Após o empresário selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas por e-mail.

3.7 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **Sebrae/RJ até o dia 13/05/2026**, estará automaticamente eliminada do projeto.

3.8 Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 (cinco) dias antes do início das ações, conforme previsto no item 12 - Cronograma.

3.9 Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos no item 6, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.5, no prazo de até 30 (trinta) dias.

4. Das vagas

O presente Edital oferece **50 (cinquenta) vagas**.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:

- a) Tempo de Existência da Empresa;
- b) Presença Digital da Empresa;
- c) Práticas Sustentáveis Implementadas;
- d) Práticas de Gestão Implementadas.

Este critério justifica-se Tempo de Existência da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Até 11 meses	1 ponto
De 12 a 23 meses	2 pontos
De 24 a 35 meses	3 pontos
Acima de 36 meses	4 pontos

Este critério justifica-se Presença Digital da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Não utiliza ferramentas digitais	0 ponto
Utiliza mídias digitais	1 ponto
Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar.	2 pontos

Este critério justifica-se Práticas Sustentáveis Implementadas por meio da seguinte pontuação:

Não possui	0 ponto
Possui	1 ponto

Este critério justifica-se Práticas de Gestão Implementadas por meio da seguinte pontuação:

Não realiza controles de gestão	1 ponto
Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado	2 pontos
Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado	3 pontos

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de informação constante no cartão CNPJ e da autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 5.1 deste Edital.

5.3.1 Nos termos do item 5.3, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”;
- b) Qualquer evidência que comprove a “Presença Digital da Empresa”, como por exemplo uma foto da tela do site, ou da rede social, ou do marketplace da empresa;
- c) Qualquer evidência que comprove a “Práticas de Gestão Implementadas”, como por exemplo um controle, programa ou sistema da empresa;
- d) Qualquer evidência ou autodeclaração que comprove a “Práticas Sustentáveis Implementadas”.

6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos itens **2.1, 2.2 e 5.1** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no item 5 deste Edital.

6.1.1 Em caso de empate, será considerada a empresa com o maior tempo de CNPJ.

6.1.2 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.1, **será** computada a empresa com maior pontuação em “Práticas de Gestão Implementadas”.

6.1.3 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.2, será a empresa com maior pontuação em “Presença Digital”.

6.2 A Gerência **Projetos I** do **Sebrae/RJ** será responsável pela seleção e classificação das pessoas jurídicas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **06/05/2026**, por meio do site do **Sebrae/RJ** <https://sebraerj.com.br/projeto-gestao-a-mesa> e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para comercioservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital Projeto Sebrae Gestão à Mesa 2026**” solicitando revisão até o **08/05/2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **11/05/2026**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As 50 (cinquenta) pessoas jurídicas selecionadas participarão do Projeto “**Sebrae Gestão à Mesa 2026**”, em atividades ao longo de 2026, que contribuirão para promover

o desenvolvimento sustentável e a consolidação competitiva das empresas participantes, por meio de capacitações, consultorias e iniciativas de mercado que fortaleçam sua gestão, ampliem o faturamento, estimulem a inovação e gerem vantagens estratégicas.

8.2 A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial).

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc, considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

8.5 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

8.6 As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas serão realizados no Município do Rio de Janeiro, em endereço previamente informado ou na Sede do **Sebrae/RJ**, localizada na Rua Marechal Câmara, nº 171.

9. Avaliação dos resultados

As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Sebrae Gestão à Mesa 2026**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

10.1 Ação 01: Abertura do Projeto e Oficina de Propósito

Nesta ação ocorrerá um evento de abertura para o lançamento do Projeto e a

realização da Oficina de Propósito. Com uma carga horária de 04 horas e data prevista para 18/05/2026, na modalidade presencial, na Sede do Sebrae Rio, na Av. Marechal Câmara, 171, Centro - Rio de Janeiro.

10.2 Ação 02: Diagnóstico Empresarial e Mentoria

Os participantes terão 14 horas de atendimento remoto, distribuídas em 7 encontros, realizados entre 18/05/2026 e 30/09/2026, com um consultor/mentor do Sebrae Rio. Durante esses encontros será conduzido um diagnóstico empresarial para identificar pontos de desenvolvimento e necessidades do negócio. A partir desse levantamento, será elaborado um plano de ações individualizado dentro do projeto. A atividade também inclui o acompanhamento de indicadores do empreendimento e orientações para apoio à tomada de decisão, visando o fortalecimento da gestão e a evolução dos resultados.

10.3 Ação 03: Custos que Não Engolem seu Lucro - Ficha técnica

A ação tem como objetivo orientar os participantes na elaboração de fichas técnicas para produtos ou serviços, registrando insumos, quantidades, tempos e perdas. Isso permite calcular o custo real de produção, apoiar a formação de preços e reduzir desperdícios. A atividade fortalece o controle financeiro e a gestão dos processos operacionais. A oficina acontecerá no formato presencial na sede do Sebrae Rio, com carga horária de 04 horas no dia 01/06/2026, das 09h às 13h.

10.4 Ação 04: Custos que Não Engolem seu Lucro - CMV

Esta ação orienta os participantes no cálculo e gestão do CMV, destacando sua importância para o controle de estoque, definição de preços e análise de lucratividade. São apresentados os métodos de apuração e as rotinas essenciais para monitorar o desempenho financeiro do negócio e apoiar decisões mais assertivas. A oficina será realizada no formato presencial na sede do Sebrae Rio, com carga horária de 04 horas no dia 01/06/2026, das 14h às 18h.

10.5 Ação 05: Consultoria de Finanças

A consultoria de finanças apoia os participantes na organização e análise das

finanças do negócio, com foco em fluxo de caixa, estrutura de custos, indicadores e precificação. A ação identifica pontos de melhoria e orienta a implantação de rotinas financeiras essenciais, fortalecendo a tomada de decisão e a sustentabilidade econômica da empresa. Nesta ação, os participantes terão 06 horas com um consultor do Sebrae Rio, em formato remoto e individual no período de 01/06/2026 a 30/06/2026. A consultoria deverá ser agendada previamente com o consultor.

10.6 Ação 06: Caixa Saudável, Negócio Saudável - Gestão Financeira

A oficina tem como objetivo capacitar os participantes na organização e controle do fluxo de caixa, apresentando ferramentas práticas para registrar entradas e saídas, prever necessidades financeiras e identificar desequilíbrios. A atividade fortalece a gestão do caixa diário e apoia o empreendedor na manutenção da saúde financeira do negócio. Esta ação ocorrerá no formato presencial na sede do Sebrae Rio, com carga horária de 04 horas no dia 15/06/2026, das 09h às 13h.

10.7 Ação 07: Análise de Desempenho e Indicadores

Esta ação orienta os participantes na interpretação de indicadores-chave de desempenho e na análise dos resultados do negócio. São trabalhados conceitos essenciais para monitorar vendas, custos, lucratividade e eficiência operacional. A atividade apoia decisões estratégicas ao oferecer visão clara sobre o desempenho da empresa e suas oportunidades de melhoria. Esta ação será realizada no formato presencial na sede do Sebrae Rio, com carga horária de 04 horas no dia 15/06/2026, das 14h às 18h.

10.8 Ação 08: Cozinha Enxuta e Processos Ágeis - Boas Práticas e Eficiência Operacional

Esta ação tem como objetivo orientar os participantes na adoção de boas práticas operacionais e na implementação de processos ágeis na cozinha, visando reduzir desperdícios, otimizar tempo e melhorar a produtividade. A atividade apresenta técnicas de organização, padronização e fluxo de trabalho que aumentam a eficiência, garantindo maior controle, qualidade e rentabilidade na operação. Esta

ação ocorrerá no formato remoto, com carga horária de 04 horas no dia 29/06/2026, das 14h às 18h.

10.9 Ação 09: Consultoria de Processos

A consultoria de processos apoia os participantes na análise e melhoria dos fluxos operacionais do negócio. A ação identifica gargalos, desperdícios e etapas que podem ser otimizadas, propondo ajustes para aumentar a eficiência e a padronização das atividades. O objetivo é fortalecer a operação, melhorar o uso de recursos e contribuir para um desempenho mais ágil e sustentável. Nesta ação, os participantes terão 04 horas com um consultor do Sebrae Rio, em formato remoto e individual no período de 01/07/2026 a 31/07/2026. A consultoria deverá ser agendada previamente com o consultor.

10.10 Ação 10: Diferenciação e Criação de Valor

A oficina trabalha conceitos e práticas para que os participantes identifiquem seus diferenciais competitivos e desenvolvam propostas de valor mais claras e atrativas. A atividade orienta o empreendedor a analisar seu mercado, entender necessidades do cliente e estruturar elementos que reforcem a identidade do negócio, aumentando sua capacidade de se destacar e gerar valor percebido. Esta ação será realizada no formato remoto, com carga horária de 03 horas no dia 13/07/2026, das 14h às 17h.

10.11 Ação 11: Fórum na Mesa

O Fórum na Mesa é um encontro de troca e inspiração que reúne participantes e especialistas para debater desafios reais do dia a dia, compartilhar boas práticas e apresentar tendências do setor. A ação estimula discussões práticas sobre gestão, operação e mercado, gerando insights aplicáveis aos negócios. Além do conteúdo, o fórum fortalece o networking, criando oportunidades de conexões entre empreendedores, parceiros e especialistas, ampliando a rede de relacionamento e colaboração dos participantes. Esta ação ocorrerá no formato presencial no dia 17/08/2026, das 14h às 18h.

10.12 Ação 12: Sua Marca no Mundo Digital – Fotografando para Mídias Sociais

Esta oficina capacita os participantes a produzir fotos de qualidade para uso em mídias digitais, utilizando técnicas de composição, iluminação, enquadramento e ambientação. A atividade oferece orientações práticas para fotografar produtos e ambientes com recursos acessíveis, aprimorando a comunicação visual e fortalecendo a presença digital do negócio. Esta ação ocorrerá no formato presencial na sede do Sebrae Rio, com carga horária de 04 horas no dia 27/07/2026, das 09h às 13h.

10.13 Ação 13: Sua Marca no Mundo Digital – Produção de Vídeo para Pequenos Negócios

A oficina apresenta técnicas básicas para a produção de vídeos voltados à divulgação de pequenos negócios. São abordados planejamento, roteiro, gravação e edição utilizando ferramentas simples e de fácil aplicação. A atividade apoia os participantes na criação de conteúdos atrativos para redes sociais, ampliando o alcance e o engajamento com o público. Esta ação ocorrerá no formato presencial na sede do Sebrae Rio, com carga horária de 04 horas no dia 27/07/2026, das 14h às 18h.

10.14 Ação 14: Consultoria de Marketing

A consultoria de marketing apoia os participantes na análise e aprimoramento das estratégias de comunicação e posicionamento do negócio. A ação envolve a revisão de canais utilizados, público-alvo, identidade da marca e oportunidades de fortalecimento da presença digital. O objetivo é orientar a definição de ações práticas para aumentar a visibilidade, atrair clientes e melhorar a competitividade. Nesta ação, os participantes terão 04 horas com um consultor do Sebrae Rio, em formato remoto e individual no período de 01/08/2026 a 31/08/2026, mediante necessidade e escolha do cliente. A consultoria deverá ser agendada previamente com o consultor.

10.15 Ação 15: Dominando o Delivery e Fidelização

A oficina orienta os participantes na gestão eficiente do delivery e na criação de estratégias de fidelização de clientes. São apresentadas práticas para otimizar o

atendimento, organizar o fluxo de pedidos, melhorar a experiência do cliente e ampliar a recorrência de compras. A atividade apoia os empreendedores na profissionalização do serviço de entrega e no fortalecimento do relacionamento com o consumidor. Esta ação será realizada no formato remoto, com carga horária de 03 horas no dia 10/08/2026, das 14h às 17h.

10.16 Ação 16: Painel Gastronomia em Foco

A ação reunirá os participantes em um encontro com especialistas em gastronomia e gestão de foodservice para discutir desafios do segmento e trocar experiências de forma colaborativa. O painel oferece um espaço prático de aprendizagem e compartilhamento, fortalecendo a visão estratégica dos empreendedores e apoiando a melhoria contínua dos negócios. Esta ação ocorrerá no formato presencial no dia 24/08/2026, das 14h às 18h.

10.17 Ação 18: Avaliação dos resultados

A avaliação de resultados será realizada por meio de uma pesquisa final, aplicada pelos consultores/mentores aos participantes no período de 01/09/2026 a 14/09/2026. O objetivo é medir a percepção de impacto das ações do projeto, identificar avanços obtidos pelos negócios e levantar oportunidades de aprimoramento. A atividade assegura um diagnóstico final do desempenho dos participantes e contribui para o monitoramento da efetividade do projeto.

11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei

13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.

11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos I do Sebrae/RJ, por meio do e-mail comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Dúvidas Edital Projeto Sebrae Gestão à Mesa 2026**”.

11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Projetos I do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Caso Excepcional Edital Projeto Sebrae Gestão à Mesa 2026**”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL PROJETO SEBRAE GESTÃO À MESA 2026	2026
Período de Inscrição	26/03/2026 a 05/05/2026
Período de Pagamento	13/05/2026
Divulgação dos Classificados	06/05/2026



Recurso do Resultado da Seleção	06/05/2026 a 08/05/2026
Resposta do Recurso	11/05/2026
Previsão de início das atividades	18/05/2026